



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº 09

DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre as Reuniões e Sessões na Câmara Municipal de Pindoretama entre dos dias 25 e 28 de Abril de 2023,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art. 28, inciso I e IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

CONSIDERANDO a Marcha dos Vereadores 2023, que ocorrerá em Brasília/DF, entre 25 e 28 de Abril de 2023, na qual participarão parlamentares da Câmara Municipal de Pindoretama.

RESOLVE

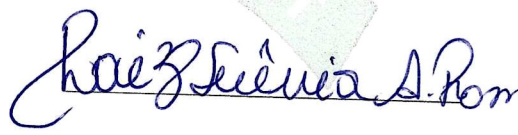
Art. 1º - Entre dos dias 25 e 28 Abril, não haverá Sessão Ordinária, Extraordinária ou Solene, bem como reunião de Comissões Permanentes.

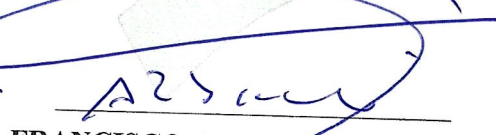
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 18 de Abril de 2023.


**MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA**
Presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE


**FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA
SILVA**
Vice-presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Primeira Secretária


**FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA**
Segundo Secretário